DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Notificações 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio
CNPJ 54.279.666/0001-50
Rua Barão do Rio Branco, 220
Telefone: (18) 3263-9422
Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 29/09/2023 às 08:01:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/38b4-72e7-159f-394d

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 079, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º – A partir desta data, o abastecimento assim como toda a manutenção dos veículos a seguir, serão transferidos para os seguintes setores:

VEÍCULOS/DESCRIÇÃO	SETOR ORIGEM	SETOR DESTINO
Veículo Zafira DBW-4850	Setor Transporte Urbano	Setor Transporte Rural
Micro DJP-1685	Setor Transporte Urbano	Setor Transporte Rural

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 718, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **Lucinei Aparecida Zanutto**, PEB I, constante na Portaria nº 308, de 11/04/2023, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
11/10/2023	27/09/2023

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal
LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 720, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Nomear e dar Posse, a partir de 02 de outubro de 2023, o Sr. **HEITOR CORREIA MONTAGNINI SANTOS,** RG: XX.085.20X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **ESCRITURÁRIO I,** referência 14-A, junto ao Setor de Vias Urbanas. O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal
LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades telefonia móvel pessoal, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações– ANATEL
Valor Total: R$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais)
Assinatura: 18/09/2023
Vigência: 12(doze) meses
Modalidade: Processo Licitatório n° 79/2023 – Dispensa de Licitações 31/2023

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
Homologação/Adjudicação – Pregão Presencial nº 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO-SP.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado conforme tabela abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 29/09/2023 às 08:01:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/38b4-72e7-159f-394d

Item	Código	MARIANA ZACHARIAS PIRO CLINICA MEDICA - ME CNPJ: 26.675.817/0001-53 R ISMAEL FERREIRA, 56 - VILLAGE DAMHA PRESIDENTE PRUDENTE, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19053-740 Telefone: (18) 3223-3450 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	055.001.018	CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA	SRV	2400	75,00	180.000,00
		Total do Proponente				180.000,00

Santo Anastácio, 28 de setembro de 2023.
JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

.....

Notificações

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 011 / 2023
CONTRIBUINTE: THEREZINHA NERY MACEDO - CPF 097575728-88 ENDEREÇO : RUA KUNITOCH MYAZI , Nº 170 - VILA SANTANA – CIDADE : SANTO ANASTÁCIO - SP - CADASTRO 427300

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do que dispõe o artigo 264 da Lei Municipal nº 1005/83 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICADO**, do credito não tributário da receita a título de **"MULTA POR INFRAÇÃO**", proveniente do Auto de Imposição de Penalidade nº001211, de 18 de julho de 2023, em decorrência do Auto de Infração nº 5143/2023 lavrado pelo Núcleo de Vigilância Sanitária no valor de R$ 441,70 (quatrocentos e quarenta e um real e setenta centavos), cujo vencimento ocorreu dia 10/09/2023. **NOTIFICO** ainda, que referida multa será devidamente corrigida à época do recolhimento nos termos da Lei. **Notifico** finalmente que, nos termos do art. 299 da referida Lei, Vossa Senhoria tem o prazo de 20(vinte) dias para apresentar impugnação a esta exigência fiscal.

Santo Anastácio, 28 de setembro de 2023.
MARIA APARECIDA G. D. TONON
Lançadora

.....

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 012 / 2023
CONTRIBUINTE: MANOEL JOÃO DA SILVA ESPÓLIO - CPF 088691248-27
ENDEREÇO: RUA PE. ANTONIO V. ARAGON , Nº 1422 - VILA JARDIM IPIRANGA - SANTO ANASTÁCIO - SP - CADASTRO 427300

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do que dispõe o artigo 264 da Lei Municipal nº 1005/83 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICADO**, do credito não tributário da receita a título de **"MULTA POR INFRAÇÃO**", proveniente do Auto de Imposição de Penalidade nº000162, de 13 de junho de 2023, em decorrência do Auto de Infração nº 5141/2023 lavrado pelo Núcleo de Vigilância Sanitária no valor de R$ 440,70 (quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos), cujo vencimento ocorreu dia 27/08/2023. **NOTIFICO** ainda, que referida multa será devidamente corrigida à época do recolhimento nos termos da Lei. **Notifico** finalmente que, nos termos do art. 299 da referida Lei, Vossa Senhoria tem o prazo de 20(vinte) dias para apresentar impugnação a esta exigência fiscal.

Santo Anastácio, 28 de setembro de 2023.
MARIA APARECIDA G. D. TONON
Lançadora

.....

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 013 / 2023
CONTRIBUINTE: TERESA LASZLO - CPF 003241938-40 ENDEREÇO : RUA JOSÉ BONILHA RODRIGUES , Nº93 - CENTRO CIDADE :SANTO ANASTÁCIO - SP - CADASTRO 54700

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do que dispõe o artigo 264 da Lei Municipal nº 1005/83 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICADO**, do credito não tributário da receita a título de **"MULTA POR INFRAÇÃO**", proveniente do Auto de Imposição de Penalidade nº001212, de 18 de julho de 2023, em decorrência do Auto de Infração nº 5144/2023 lavrado pelo Núcleo de Vigilância Sanitária no valor de R$ 441,70 (quatrocentos e quarenta e um real e setenta centavos), cujo vencimento ocorreu dia 15/09/2023. **NOTIFICO** ainda, que referida multa será devidamente corrigida à época do recolhimento nos termos da Lei. **Notifico**finalmente que, nos termos do art. 299 da referida Lei, Vossa Senhoria tem o prazo de 20(vinte) dias para apresentar impugnação a esta exigência fiscal.

Santo Anastácio, 28 de setembro de 2023.
MARIA APARECIDA G. D. TONON
Lançadora

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio-SP
Colaboradora: APAE de Santo Anastácio
Aditado: Alterar o Cronograma de Desembolso inicialmente apresentado pela "*ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE***", conforme justificativas apresentadas pela mesma, através do *Of. nº 119/2023, de 14 de setembro de 2023*, com a manifestação favorável da Comissão da Monitoramento e Avaliação, conforme citado no Of. nº 174/2023, *de 18 de setembro de 2023*, da Secretária Municipal de Assistência Social, os quais ficam fazendo parte integrante deste.**
Assinatura: 28/09/2023
Vigência: até 31/12/2023

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 29/09/2023 às 08:01:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/38b4-72e7-159f-394d

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 38b4-72e7-159f-394d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 682, ano IV, veiculado em 29 de setembro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 29/09/2023 às 08:01:14 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/38b4-72e7-159f-394d